SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 37.831.567/0001-10 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, local e hora; no dia 01 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na Rua S2 n.º 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.

Presencas: Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital coriol de capital coriol de capital capit

social da
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. (a "Companhia"), a saber:
SERGIMAR SILVA DE MOURA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial
de bens, administrador, residente e domiciliado a Rua Coronel Batista n.º 366 — Centro — Anápolis/GO — CEP 75.020-080, nascido em 29/10/1972, portador da CI/RG n.º
294850 SSP/TO, CNH n.º 0097/07/13764 DETRAN/GO, CPF n.º 412.835.703-00; e,
DANIEL ALVES SALOMÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de
bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o n.º 3694461, emitida pela
DGPC — GO, inscrito no CPF sob o n.º 898.775.601-78, residente e domiciliado na Rua
Dna Maria, Qd. 13, Lt. 07, Casa 1, Jardim Ana Paula, Anápolis-GO, CEP: 75125-180.
Convocação: Dispensada em face da presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76.
Mesa: Foi designado para presidir a Assembleia Geral, pela unanimidade dos presentes, o sr. Sergimar Silva de Moura, o qual convidou a mim, Daniel Alves Salomão,
para secretariar o conclave.

tes, o sr. Sergimar Silva de Moura, o qual convidou a mim, Daniel Alves Salomao, para secretariar o conclave.

Ordem do dia: Os Acionistas acima qualificados reuniram-se a fim de deliberar sobre sob a Abertura da filial e consolidação do estatuto social;

A - A partir deste ato, constitui-se uma filial com sede junto à Avenida Belo Horizonte, nº888, Cruzeiro, Unai -MG CEP: 38.616-022.

B - A filial ora constituida terá como objeto social: coleta de resíduos não-perigosos, gestão de redes de esgoto, atividades de limpeza não especificadas obras de urbanização - ruas, praças e calcadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Deliberação: Os Acionistas deliberaram, de maneira unânime, pela aprovação da abertura da filial e a consolidação do estatuto social.

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Assembleia Geral ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

SERGIMAR SILVA DE MOURA

Presidente da Assembleia

Presidente da Assembleia

DANIEL ALVES SALOMÃO

Acionistas:

ESTATUTO SOCIAL
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 37.831.567/0001-10
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL E AFINS

Tipo societário. A Companhia é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, regida pela Lei 6.404/76.

Nome Empresarial. A Companhia tem SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.

como nome empresarial e "SISTEMMA SERVIÇOS URBANOS" como nome fantasia.

Sede. A Companhia tem sede na Rua S2, n.º 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.

Filiais, A companhia possui as seguintes filiais:
FILIAL 01 - Avenida Julia Kubitschek, N.º 1.310, Centro, Congonhas - MG - CEP
36.410-084, com seu registro arquivado na lunta Companial de Misca Carrier 410-084, com seu registro arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais n. 920016664 em 14/08/2020, CNPJ n.º 37.831.567/0002-09;

FILIAL 02 - Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Nº 22969, KM 21, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte - MG - CEP 31.980-115, com seu registro arquivado na Junta Comercial Minas Gerais n. °31920024152 em 06/11/2020, CNPJ n.° 37.931.687/0003.91.

FILIAL 03 - Rua Rutilo, N.º 695 - Bairro Waldemar Hauer - Anexo Gleba Patrimônio

vado na Junta Comercial Minas Gerais n. °31920024152 em 06/11/2020, CNPJ n.° 37.831.567/003-81; FILIAL 03 - Rua Rutilo, N.° 695 - Bairro Waldemar Hauer - Anexo Gleba Patrimônio Londrina - Londrina - PR - CEP 86.030150, com seu registro arquivado na Junta Comercial n.º 41901976133 em 19/04/2021, CNPJ/MF 37.831.567/0004-62; e FILIAL 04 - Avenida Elias Bufaiçal s/n, Quadra 21 Lote 15 / 09, Jardim Belvedere, Caldas Novas - 60, CEP 75.969-520. NIRE 529011863-4 CNPJ 37.831.567/0005-43 e FILIAL 05 - Rua 6, s/n, Lote 88 e 89. AREA REMO2, Jardim Ceu Azul, Valparaiso de Goiás - GO CEP 72.871-006. NIRE 5290114066-2 - CNPJ 37.831.567/0006-24 e FILIAL 06 - Avenida Belo Horizonte, n°888, Cruzeiro, Unar - MG CEP: 38.616-022 Obleto social. A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de atividades de Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica urbana ou industrial por meio de lixeiras veículos caçambas coleta de materiais recuperados resíduos em pequenas lixeiras públicas entulhos e refugos de obras e de demolições prestação de serviços em construção civi construção de projetos obras e serviços de engenharia por conta própria ou de terceiros inclusive engenharia subaquática poços atividades relacionadas a esgoto gestão de redes de esgoto execução de galerias de aguas pluviais descidas d aguas bueiros enrocamentos gabioes canalização de córregos obras de terraplenagem escavação pavimentação irrigação dragagem portuárias obras marítimas em portos praias lagoas e fluviais construção de elecutor as entração e montagens industriais e mecânicas obras de urbanização ruas praças e calçadas estradas vícinais construção de barragens adutoras obras de drenagem superficial meio flo macrodrenagem superficial ou profunda rede subterrânea macrodrenagem canal e retificação de curso dágua implantação operação e manutenção de estruturas sistemas máquinas equipamentos e redes elétricas eletrificação em áreas urbanas e rurais exploração de usinas de produção de asfalto comprado ou fabricado pavimentação em bloquetes paver pedras i

cargas para terceiros participação em consórcios com empresas congêneres visando a participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social exploração e execução de obras e serviços públicos e uso e exploração de bens públicos mediante concessão permissão autorização ou parceria público privada junto à administração pública direta e indireta federal estadual distrital e municipal incluindo mas sem sé limitar à administração e exploração de rodovias coleta trata mento e distribuição de água e esgoto transporte público municipal e intermunicipal execução de recuperação ambiental reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamentos de mudas e projetos instalação montagem execução de trabalhos de prevenção distribuição e controle de seres vivos considerados nocivos aplicação de agrotóxicos e afins tais como expurgo de grãos descupi rio e controle de vetores e pragas urbanas serviços de mecanização agrícola serviços de higienização e dedetização em limóveis urbanos e rurais preparação de canteiro e limpeza de terreno limpeza de rios portos canais baías lagos lagoas represas açudes e similares execução de serviços de desmatamento de área inundada e reservatórios de barragens e afins resgate e salvamento de fauna e supressão de vegetação serviços de manutenção e conservação execução de serviços de limpeza pública limpeza em prédios e edificios pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos transporte e coleta de residuos perigosos e não perigosos sólidos urbanos domiciliares dos serviços de saúde industriais oriundos de varrição e feiras livres entulhos especiais e outros lixo domiciliar industrial e hospitalar tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos gestão de aterros sanitários gestão de usinas incineradoras de lixo usinas de compostagem compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos estercos animais e restos de culturas agrícolas execução de serviços de varrição industrial manual e mecanizada de ruas praças e logradouros públicos plantio e conservação de áreas ajardinadas inclusive podas de árvores aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades tratamento de resíduos de qualquer natureza inclusive chorume implantação o peração e manutenção de sistemas de transbordo de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos execução de serviços combinados de escritório e apoio administrativo nas áreas financeira econômica contábil recursos humanos administração geral e jurídica e participação em outras sociedades exceto holdings comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas papel e papelão e recuperação de manteriais metálicos e

alumínios transporte rodoviário de carga municipal intermunicipal e interestadual exceto produtos perigosos e mudanças tratamento de dados provedores serviços de aplicação hospedagem na internet consultoria em tecnologia da informação estacionamento de veículos desenvolvimento e elicenciamento de programas desenvolvimento de softwares suporte técnico prestação de serviços nas áreas de transporte de produtos perigosos e mudanças estacionamento de veículos manutenção e reparação mecânica lavagem e polimento de veículos recuperação de sucatas de alumínio, atividade de paisagismo e atividades educacionais não especificadas anteriormente.

Prazo, A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 11/05/1993.

Salvo autorização da unanimidade dos acionistas votantes, nenhum acionista poderá exercer o direito de recesso/retirada pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua

entrada no quadro societário.

AÇÕES, CAPITAL SOCIAL E AFINS

Capital Social. O capital social da Companhia é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional,

representado por.

representado por. 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. Ações em tesouraria. A Companhia, mediante deliberação de maioria absoluta, poderá adquirir ações de acionistas interessados, visando mantê-las em tesouraria para posterior alienação/captação de recursos. As ações da Companhia são indivisíveis e somente poderão ser oneradas, a qual-

quer título, inclusive penhoradas ou oferecidas em penhor, com o expresso consentimento de acionistas representantes de maioria do capital social. As ações que estiverem em tesouraria, ou seja, sejam detidas pela própria Compa nhia, terão seus direitos a votos suprimidos e seus respectivos dividendos comporão

uma reserva estatutária, a qual será utilizada, a cada dois anos, para benefícios da As acões que estiverem em tesouraria não dependerão de deliberação dos acionistas

para serem alienadas para pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à sociedade, essa deliberação caberá exclusivamente ao dire TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES diretor.

<u>Direito de preferência da Companhia.</u> O acionista que desejar alienar suas ações deverá notificar formalmente o Presidente da Companhia a respeito dos termos da ente da Companhia a réspeito dos termos da alienação, a fim de que este comunique à assembleia geral e que, na sequência, esta expresse a vontade de adquirir as ações em 15 (quinze) dias, conforme item 7 deste

Na hipótese de a Companhia não exercer o direito de preferência, o acionista deverá propor a venda, nos mesmos termos, para as pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia. E, no caso destes não se interessarem em 15 (quinze) dias, o acionista vendedor exercerá, automaticamente, seu direito de retirada, p guindo ao devido reembolso, nos t ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Assembleia Geral, A Assembleia Geral é o forgão máximo da Companhia, por meio do qual se cria a vontade suprema da Companhia, e tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal, por força do presente Estatuto Social ou de eventual Acordo de Acionistas, forem reservados à competência dos demais órgãos de administração.

Assembleia Geral Ordinária - AGO, AAGO se reunirá, de modo ordinário, uma vez ao ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, por convocação direta do Diretor da Companhia, para deliberar sobre os temas listados no art. 132, da LSA.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE. A AGE se reunirá, de modo eventual, para deliberar sobre os demais temas que comportem à Companhia.

Funcionamento da AGE. O rito da AGE passará por três fases, sendo elas: convoca-

cão, instalação e deliberação.

Convocação, A convocação da AGE sempre será feita por intermédio do Diretor da Companhia, devendo esse convocar todos os acionistas, independente do percentual que possuírem no capital social, via e-mail, além das formalidades previstas em lei, sob pena de anulação da deliberação.

No caso de todos os acionistas comparecerem à AGE, considerar-se-ão supridas todas as exigências legais em relação à convocação.

Instalação. O quórum de instalação será de 80% (oltenta por cento) do capital social para primeira convocação.

No caso de a Companhia deliberar sobre matéria de aumento de capital, pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias, opção de compra, mútuo

conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia, têm o direito de reajustar o título creditório a fim de manter a proporcionalidade do percentual societário no qual tinha direito.

no qual tinha direito.

<u>Suspensão de direitos de acionista.</u> AAGE poderá suspender os direitos de qualquer acionista, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades Anônimas, mediante
deliberação que represente maioria absoluta.

<u>Vedações.</u> À Companhia é vedado:
Compara ou vender bens de qualquer natureza a acionistas, membros do Conselho
de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal. Salvo se houver deliberação de maioria
absoluta.

Conceder empréstimo ou adiantamento de qualquer natureza a acionistas, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal. Salvo se houver delibera-

ção de maioria absoluta. Deliberar de forma contrária a pactos parassociais dos quais esteja ciente (acordo de acionistas, memorandos de entendimento e/ou opções de compras), sob pena de nulidade e responsabilização civil. <u>Participação especial.</u> Pessoas que detenham debêntures, partes beneficiárias,

opção de compra, mútuo conversível e/ou outros títulos creditórios relacionados à Companhia deverão participar das assembleias gerais e terão direito de voz, sendo convocados nos termos dos itens 10 e 11 deste estatuto.

ADMINISTRAÇÃO Estrutura da administração. A administração da Companhia será composta apenas

Diretoria. A diretoria é responsável por representar a Companhia em seus negócios

Composição. A diretoria é composta por 1 (um) Diretor ("Presidente"), eleito em ata

separada, com remuneração ajustada no termo de eleição.

Mandato. O presidente da Companhia terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida

a sua reconduçao.

Prestação de contas, Ao final de cada ano exercício, o presidente da Companhia prestará contas à assembleia geral ordinária e responderá pelos abusos cometidos.

Danos causados pela Diretoria Executiva. O Presidente não responderá por danos causados à Companhia, desde que sigam a Business Judgement Rule. No caso de ato do presidente que proporcione danos à Companhia, a Assembleia Geral julgará se eles foram amparados pela Business Judgement Rule. Na hipótese negativa, esse deverá indenizar a Companhia. deverá indenizar a Companhia

Permissões especiais. Na hipótese de existência de debêntures, mútuos conversíveis, opcões de compras e/ou parles heneficiárias ("crádites") relacionado à Compresidado de Com veis, opções de compras e/ou partes beneficiárias ("créditos") relacionadas à Compa-nhia, as quais estipulam regras e vetos de deliberação, o presidente deverá segui-los rigorosamente, sob pena de nulidade dos atos tomados contrários e indenização. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTA-DOS E SUA DESTINAÇÃO

DOS E SUA DESTINAÇÃO

Exercício Social. O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial, e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.
Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento), conforme a LSA; (b) 10% (dez por cento) para o pagamento de dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da LSA, e; (c) o saldo terá destinação determinada pela Assembleia Geral.

Assembleia Geral.

A Diretoria poderá levantar, a qualquer tempo, balanços patrimoniais intermediários e submeter à autorização da Assembleia Geral o pagamento de juros sobre capital próprio e/ou dividendos à conta de lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "ad referêndum", da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia poderá levantar o balanço e distribuir dividendos em períodos inferiores, mediante deliberação em Assembleia Geral, desde que o total dos dividendos pagos em cada período não exceda o montante das reservas de capital, nos termos da legislação vigente.

LIVROS SOCIAIS

LIVROS LIVR

Forma de arquivamento e quarda dos Livros Sociais. Os livros sociais, conforme instrução normativa 82/2021 do DREI, serão escriturados de forma digital. Responsabilidade pelos livros sociais. O Diretor Presidente ficará responsável pelas escriturações societárias.

pelas escriturações societárias. As atas de assembleia que não importarem interesses de terceiros, poderão não ser arquivadas perante a Junta Comercial, permanecendo somente cópia na sede da Companhia, produzindo efeito intra-societário.

HIPÓTESES DE ROMPIMENTO DO VÍNCULO SOCIETÁRIO

Exclusão. No caso de exclusão de acionista, a apuração dos haveres de suas ações será feita com base no patrimônio líquido da Companhia e pagamento em 120 (cento

sel a teta com tase ho páunichio hiquito da companima e paganento em 120 (tento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor liquidado em forma de cláusula penal.

Permite-se a exclusão extrajudicial, mediante deliberação de maioria absoluta, em assembleia especialmente convocada.

Retirada. Na hipólese de exercício de retirada, nos termos da LSA, o reembolso das ações ocorrerá observando o patrimônio líquido da Companhia, com pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Na hipólese de existir pessoas que detenham opção de compra e/ou mútuo conversivel relacionados às ações detidas por outros acionistas e ocorra a hipólese contida no item 25 deste instrumento, tais títulos creditórios serão acionados automaticamente, seguindo o repectivo rito, ao invés do listado no item 25 e 26.

Falecimento. Caso haja falecimento de acionistas que possuam até 10% (dez por cento) das ações da Companhia, os herdeiros ou meeiro do acionista falecido não terão a perrogativa de escolha quanto ao ingresso na Companhia. Nesse caso, a Companhia comprará ações para mantê-las em tesouraria apurando o valor conforme o estabelecido no item 25 acima.

Resolução de conflitos. A Companhia escolhe Câmara de Arbitragem da CAMARB,

o estabelecido no item 25 acima.

Resolução de conflitos. A Companhia escolhe Câmara de Arbitragem da CAMARB, com sede em Golânia, em arbitragem com único arbitro, para discutirem qualquer controvérsia a respeito deste estatuto social.

Casos omissos, Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, sempre se observando eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

da Companhia.

Em caso de desacordo entre o previsto no presente Estatuto Social da Companhia e no Acordo de Acionistas firmado pelos Acionistas da Companhia e arquivado em sua sede, prevalecerá o previsto no Acordo de Acionistas.

Declaro, para os devidos fins, que a presente cópia é fiel à ata lavrada em livro próprio.

Golânia, 01 de agosto de 2025.

SERGIMAR SILVA DE MOURA

Presidente da Assembleia

AIRES MARTINS

Presidente

Acionista:

SERGIMAR SILVA DE MOURA
DANIEL ALVES SALOMÃO
VICTOR U. CONSTANTE
(Advogado OAB/GO 72.375)
MINISTÉRIO DA ECONOMÍA
Secretaria Espaçad de Dal

ecretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de overno Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ASSINATURA ELETRÔNICA

Página 11 de 11 Certificamos que o ato da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRU-ÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08773718149	AIRES MARTINS
89877560178	DANIEL ALVES SALOMAO
41283570300	SERGIMAR SILVA DE MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2025 15:44 SOB Nº 20252268717. PROTOCO-

CÓ: 252268717 DE 04/09/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514464187. CNPJ DA SEDE: 37831567000110.

NIRE: 5230049717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgolano.go.go.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Seleção masculina cai para a 6ª posição do ranking de seleções da Fifa

Agência Brasil

A Espanha tomou da Argentina a liderança do ranking de seleções masculinas de futebol da Fifa (Federação Internacional de Futebol). A equipe comandada pelo técnico Lionel Scaloni caiu para a terceira posição da lista, enquanto a França assumiu a vice-liderança. Já o Brasil caiu para a sexta posição da classificação.

A queda da seleção brasileira foi influenciada pelo tropeço nas Eliminatórias Sul-Americanas diante da

Bolívia, por 1 a 0 nos 4.150 metros de altitude da cidade de El Alto. Com este resultado o time comandado pelo técnico italiano Carlo Ancelotti fechou a participação na competição na 5ª colocação com 28 pontos.

Já a ascensão do time espanhol é explicada pelo bom início de campanha nas Eliminatórias da Europa para a Copa do Mundo de 2026, com as vitórias fora de casa sobre a Bulgária (pelo placar de 3 a 0) e sobre a Turquia (com uma goleada de 6 a 0).





3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de September de 2025, 08:05:18



SISTEMMA - DIGITAL pdf

Código do documento 68c77a6a-f298-43fa-baf0-47eae94abbda



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos diariodamanha@dm.com.br Assinou

fiulio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

19 Sep 2025, 08:02:47

Documento 68c77a6a-f298-43fa-baf0-47eae94abbda **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T08:02:47-03:00

19 Sep 2025, 08:04:13

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. **REMOVEU** o signatário **diariodamanha@dm.com.br** - DATE_ATOM: 2025-09-19T08:04:13-03:00

19 Sep 2025, 08:04:26

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T08:04:26-03:00

19 Sep 2025, 08:05:02

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.42.151 (bd3f2a97.virtua.com.br porta: 25818) - Geolocalização: -16.6808 -49.2532 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-09-19T08:05:02-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de September de 2025, 08:05:18

